



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SÃO SALVADOR DO TOCANTINS - TO**  
PODER LEGISLATIVO

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS**  
**ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2025 DA 9ª**  
**LEGISLATURA.**

Aos 4 dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), às 21h30, reuniu-se, de forma presencial, a Câmara Municipal de São Salvador do Tocantins, para a realização da **Sessão Extraordinária no mês de dezembro de 2025**, da **9ª Legislatura**. Estiveram presentes os senhores vereadores: **Abenílio Pinto Nascimento, Cássio Aureliano Pereira, Elyesyo Tavares Bezerra, Ileide Alves de Abreu, Izaque M. Gonçalves Júnior, Gustavo Henrique F. Gonçalves, Marcos Pereira Martins, Wanderson G. Moura e Washington de Souza Milhomem**. Havendo número regimental para deliberação, o Presidente, vereador **Izaque M. Gonçalves Júnior**, declarou aberta a sessão, designando o vereador **Marcos Pereira Martins** para proceder à leitura de um trecho da Bíblia Sagrada, sendo lido o **Salmo 23:4**, seguida da **oração do Pai Nosso**, realizada por todos os presentes.

Na sequência, o vereador **Cássio Aureliano Pereira** agradeceu aos parlamentares e ao público, e o Presidente passou à ordem do dia, colocando em votação as seguintes proposições:

---

**PROPOSIÇÃO APRESENTADA:**

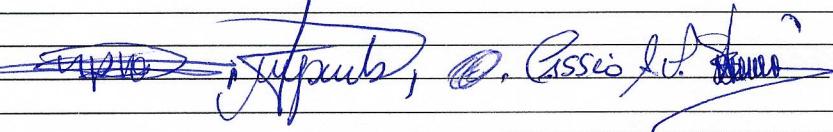
**PROJETOS DE LEI N° 025/2025:** Dispõe sobre o repasse do pagamento de incentivo Financeiro Anual aos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combates a Endemias da Prefeitura Municipal de São Salvador do Tocantins – TO.

**PROJETOS DE LEI N° 010/2025:** Altera a Lei Municipal nº 498/2022, que dispõe sobre a concessão de diárias a servidores públicos municipais a serviço da Administração Pública Municipal, e dá outras providências.

---

Após sua apresentação, a proposição foi apreciada, discutida, votada e aprovada por unanimidade pelos vereadores presentes. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, **Izaque M. Gonçalves Júnior**, declarou encerrada a presente sessão. Para constar, lavrou-se a presente **Ata**, que, após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente, pelo 1º Secretário e pelos demais vereadores presentes.

---

Presidente:   
1º Secretário:   
Vereadores Presentes: 

---